

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202410/0795
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Cultura
Organismo:	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direção Intermédia de 1º grau
Área de Actuação:	Direção do Departamento de Divulgação e Exposição Permanente, da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P. cargo de direção intermédia de 1º grau, previsto nos Estatutos da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P., aprovados pela Portaria nº 374/2007, de 30 de março.
Remuneração:	3207,91
Suplemento Mensal:	334.19 EUR
Conteúdo Funcional:	Competências de direção, coordenação e controlo do Departamento de Divulgação e Exposição Permanente, definidas no artigo 3.º dos Estatutos da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura Os candidatos deverão demonstrar possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo nas áreas do cargo a prover, capacidade de liderança, de comunicação e iniciativa, bem como habilitações, formação adequada e experiência no exercício de funções na área do Departamento e demonstrarem possuir competência e aptidão comprovadas em: a) Exposição e exibição de obras cinematográficas, dentro dos critérios museográficos da obra fílmica e que favoreçam e estimulem a visão comparada dos diversos períodos, épocas, géneros e escolas da história do cinema; b) Programação cinematográfica, bem como todas as áreas relacionadas com a história das imagens em movimento; c) Organização de ciclos, retrospectivas ou sessões individuais cuja conceção e planeamento obedece aos critérios fixados na alínea a); d) Intercâmbio e permuta de obras; f) Contactos internacionais com organismos congéneres; g) Edição cinematográfica (catálogos, textos de apoio, etc.); Perfil: h) Participação em programas internacionais de programação e exposição permanente; i) Estabelecimento e gestão de parcerias de programação com entidades privadas e públicas nacionais e estrangeiros, incluindo a captação de financiamentos para projetos específicos; j) Direção e coordenação de equipas multidisciplinares, com capacidade de estabelecimento de objetivos, de tarefas e de avaliação dos seus membros, com a aplicação do sistema de avaliação decorrente da legislação em vigor. Os candidatos deverão ainda demonstrar possuir conhecimentos de: a) História do Cinema em todos os seus períodos e em todos os seus géneros, preferencialmente combinado com conhecimentos na história da Arte em geral e da Tecnologia Cinematográfica em particular; b) Pré-história do cinema por forma a articular a exibição e programação de obras desse período com obras fílmicas e outras imagens em movimento; c) Inglês e francês; d) Aplicação do sistema de avaliação SIADAP.
Métodos de Seleção a Utilizar:	Avaliação curricular e entrevista pública. Nuno Sena, Subdiretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., na qualidade de Presidente;
Composição do Júri:	Nuno Costa Moura, Diretor do Museu Nacional do Teatro e da Dança; Guilherme Blanc, Docente da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa do Porto.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.	1	Rua Barata Salgueiro, n.º 39	Lisboa	1269059 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 23520/2024/2, DR, 2.ª série, n.º 206, de 23/10 e Jornal "Público"

Apresentação de Candidaturas

Local: Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P., Rua Barata Salgueiro, n.º 39 – Lisboa

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., nos termos do ponto 10 das observações, em suporte eletrónico, para o endereço recrutamento@cinemateca.pt

Contacto: recrutamento@cinemateca.pt / 213596200

Data de Publicação: 2024-10-25

Data Limite: 2024-11-11

Observações Gerais: Procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Diretor do Departamento de Divulgação e Exposição Permanente, da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P. cargo de direção intermédia de 1º grau

1 – Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que por Deliberação do Diretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., de 10 de outubro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Diretor do Departamento de Divulgação e Exposição Permanente, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

2 – Local de Trabalho: Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P., Rua Barata Salgueiro, n.º 39 – Lisboa

3 – Competências do cargo: as previstas no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública para os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, conjugadas com as competências previstas no artigo 3.º dos Estatutos da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., aprovados pela Portaria n.º 374/2007, de 30 de março.

4 – Remuneração: a correspondente ao cargo de direção intermédia de 1º grau, acrescida do respetivo suplemento remuneratório, a título de despesas de representação.

5 – Perfil do candidato: Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, detendo, pelo menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, devendo reunir, designadamente, os seguintes requisitos:

- Ser detentor(a) de licenciatura;
- Possuir experiência e conhecimentos adequados para o desempenho de funções na área específica do lugar a prover;
- Competências: Capacidade para gerir e motivar equipas, liderança, sentido crítico e orientação para a mudança; capacidade de planeamento e organização e motivação e compromisso com o serviço.

Os candidatos deverão demonstrar possuir competência e aptidão comprovadas em:

- Exposição e exibição de obras cinematográficas, dentro dos critérios museográficos da obra fílmica e que favoreçam e estimulem a visão comparada dos diversos períodos, épocas, géneros e escolas da história do cinema;
- Programação cinematográfica, bem como todas as áreas relacionadas com a história das imagens em movimento;
- Organização de ciclos, retrospectivas ou sessões individuais cuja conceção e planeamento obedece aos critérios fixados na alínea a);
- Intercâmbio e permuta de obras;

- f) Contactos internacionais com organismos congéneres;
- g) Edição cinematográfica (catálogos, textos de apoio, etc.);
- h) Participação em programas internacionais de programação e exposição permanente;
- i) Estabelecimento e gestão de parcerias de programação com entidades privadas e públicas nacionais e estrangeiras, incluindo a captação de financiamentos para projetos específicos;
- j) Direção e coordenação de equipas multidisciplinares, com capacidade de estabelecimento de objetivos, de tarefas e de avaliação dos seus membros, com a aplicação do sistema de avaliação decorrente da legislação em vigor.

Os candidatos deverão ainda demonstrar possuir conhecimentos de:

- a) História do Cinema em todos os seus períodos e em todos os seus géneros, preferencialmente combinado com conhecimentos na história da Arte em geral e da Tecnologia Cinematográfica em particular;
- b) Pré-história do cinema por forma a articular a exibição e programação de obras desse período com obras fílmicas e outras imagens em movimento;
- c) Inglês e francês;
- d) Aplicação do sistema de avaliação SIADAP.

6 – Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

7 – Valoração dos métodos de seleção:

a) Avaliação curricular – A Avaliação Curricular (AC) dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, bem como cada fator nela considerado, através da aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HL + FP + EP + EED)/4$, em que:

HL: Habilitações literárias. em que se ponderará a titularidade do grau académico de licenciado, mestre ou doutor, ou a sua equiparação legalmente reconhecida, bem como a relação direta com o cargo a prover, nos termos fixados na Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua atual redação.

FP: Formação Profissional, em que se ponderará o acumulado de horas de formação profissional realizadas nos últimos 10 anos, em áreas de formação diretamente relacionadas com o cargo;

EP: Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efetivo de funções, sendo considerada a natureza e a duração da experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício é necessária Licenciatura;

EED: Experiência profissional específica como dirigente, em que se ponderará o desempenho efetivo de funções como dirigente, salvaguardando-se a possibilidade de existirem candidatos que, não obstante reunirem os requisitos de admissão, nunca tenham exercido funções dessa natureza.

b) Entrevista Pública (E) – serão apreciados os seguintes fatores: Sentido Crítico, Motivação, Expressão e fluência verbais e Qualidade da Experiência Profissional.

c) Classificação Final (CF) - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples, aproximada às centésimas, das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (AC + E)/2$.

8 – Seleção: a seleção tem caráter eliminatório em ambos os métodos, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores. De acordo com disposto no n.º 7 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, poderá o Júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

9 – Candidatura: a candidatura deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., nos termos do ponto 10, em suporte eletrónico, para o endereço recrutamento@cinemateca.pt.

10 – Documentos: o requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos/elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata mediante a referência ao código da presente oferta;
- b) Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das entidades promotoras, duração e datas de realização;
- b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a ocupar, com indicação da sua duração (número de horas) e entidade que as promoveu;
- d) Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem do candidato, da qual conste, inequivocamente: i) A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra; ii) A identificação do vínculo de emprego público de que é titular; iii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com a indicação do respetivo valor; iv) O tempo de serviço na categoria, na carreira e na administração pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se, devidamente, comprovados.

11 - É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem

arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções na CP-MC, IP., devendo tal ser expressamente referido.

12 – Aperfeiçoamento de candidatura: pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 – Notificações: as notificações serão efetuadas através de correio eletrónico, para o endereço indicado no respetivo requerimento. Após a aplicação do método de seleção avaliação curricular, os candidatos serão notificados pelo júri para a realização da entrevista pública de seleção. Os candidatos submetidos à entrevista pública serão notificados da conclusão do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme previsto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na sua atual redação.

14 – Composição do júri:

Nuno Sena, Subdiretor da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., na qualidade de Presidente;

Nuno Costa Moura, Diretor do Museu Nacional do Teatro e da Dança;

Guilherme Blanc, Docente da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa do Porto.

15 – Igualdade de oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 – Dados pessoais: os dados pessoais recolhidos serão tratados, única e exclusivamente, para a finalidade de apresentação de candidatura e tramitação do presente procedimento concursal.

Lisboa, 15 de outubro de 2024

O Diretor, Rui Machado